

PREFEITURA DE BOA VISTA/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAG)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 15 – PREF. BOA VISTA – SAÚDE, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, **em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1001532-26.2026.4.01.4200**, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Roraima, torna pública a **retificação** dos subitens **9.3.3, 9.11.3, 9.11.4** (e suas alíneas) e **9.11.4.2.1** e a **renumeração** do subitem **9.11.4.2.1.1** do Edital nº 1 – Pref. Boa Vista – Saúde, 11 de agosto de 2025, e suas alterações, bem como a **inclusão** do subitem **9.11.4.2.2** no referido edital, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em razão da retificação acima, **somente para os cargos de Assistente Técnico – Especialidade: Técnico em Enfermagem e Assistente Técnico – Especialidade: Técnico em Saúde Bucal**, a **reabertura do período para envio da imagem legível da documentação referente, exclusivamente, à alínea “c” do quadro contido no subitem 9.3.3 da avaliação de títulos** de que trata o item 9 do edital supracitado, das **10 horas do dia 9 de março de 2026 às 18 horas do dia 10 de março de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_25_saude, sendo aceitos apenas novos documentos relacionados à referida alínea e à retificação de que trata este edital. Os documentos referentes à avaliação de títulos já enviados serão considerados.

Torna público, por fim, que o edital de retificação do resultado provisório na avaliação de títulos, **somente para os cargos de Assistente Técnico – Especialidade: Técnico em Enfermagem e Assistente Técnico – Especialidade: Técnico em Saúde Bucal**, será publicado no *Diário Oficial do Município de Boa Vista* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_25_saude, na data provável de **20 de março de 2026**.

[...]

9.3.3 PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado de Curso de Capacitação/Qualificação Profissional de no mínimo 80 horas, relacionado com o cargo/especialidade em que o candidato concorre.	1,50	12,0
C	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na especialidade a que concorre.	2,00	8,00

	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional, de nível técnico, na Administração Pública ou na iniciativa privada, <u>para os cargos de Assistente Técnico – Especialidade: Técnico em Enfermagem e Assistente Técnico – Especialidade: Técnico em Saúde Bucal, em empregos/cargos/funções na especialidade a que concorre.</u>	p/ano completo, sem sobreposição de tempo	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		20,00	

[...]

9.11.3 Para comprovação da conclusão de Curso de Capacitação/Qualificação Profissional, **alínea D** dos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste edital e **alínea A** do subitem 9.3.3 deste edital, será aceito certificado atestando que o curso tem conteúdo programático superior a 40 horas, relacionado com o cargo/especialidade em que o candidato concorre.

9.11.4 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, **alínea E** dos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste edital e **alínea C** do subitem 9.3.3 deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** será necessário o envio da imagem legível de três documentos: 1 – **diploma do curso de graduação (para os cargos de nível superior) conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital, ou conclusão do curso técnico na especialidade a que concorre (para os cargos de nível médio) para atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.2;** 2 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior/técnico realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** será necessário o envio da imagem legível de dois documentos: 1 – **diploma do curso de graduação (para os cargos de nível superior) conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital, ou conclusão do curso técnico na especialidade a que concorre (para os cargos de nível médio) para atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.2;** 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior/técnico realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:** será necessário o envio da imagem legível de três documentos: 1 – **diploma de graduação (para os cargos de nível superior) conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital, ou conclusão do curso técnico na especialidade a que concorre (para os cargos de nível médio) para atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.2;** 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a

escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior/técnico realizado e a descrição das atividades;

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo:** Para os cargos de nível superior será necessário envio da imagem legível de três documentos: 1 – **diploma de graduação (para os cargos de nível superior) conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital, ou conclusão do curso técnico na especialidade a que concorre (para os cargos de nível médio) para atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.2;** 2 – **recibo de pagamento autônomo (RPA)**, sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo; e 3 – **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior/técnico realizado e a descrição das atividades;

[...]

9.11.4.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional **de nível superior**, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

9.11.4.2.2 Para efeito de pontuação de experiência profissional, para os cargos de Assistente Técnico – Especialidade: Técnico em Enfermagem e Assistente Técnico – Especialidade: Técnico em Saúde Bucal, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso técnico na especialidade a que concorre.

9.11.4.2.3 Não serão considerados, em qualquer nível de formação acadêmica, o tempo de estágio curricular, de monitoria ou de bolsa de estudo. Também não **será** considerado o tempo de serviço como voluntário.

[...]

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas